

LEI N.º 361/2006
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2 006

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NA LDO/2006 E PLURIANUAL/2006-2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 021/2006 de sua autoria, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 326/2005 de 24 de maio de 2005, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2006, bem como na Lei 336/2005 de 21 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, onde couber, o seguinte Programa:

PROG	PROGRAMA	PRIORIDADES E METAS	UNIDADE
0210	Mecanização Agrícola	-Aquisição de Patrulha Mecanizada-	Unidade

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Públique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 05 de dezembro de 2006.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO